



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 63/2018

PUBLICADO EM, 12/06/18

EDIÇÃO NÚMERO: 1201-12 pg

JORNAL: Diário Oficial

Disciplina sobre a cessão da servidora pública municipal Jenyffer Oliveira Sikorski, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no termo de cessão de servidor público nº 03/2018

### RESOLVE

**Art. 1º - CEDER** a servidora pública municipal **JENYFFER OLIVEIRA SIKORSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – 40h semanais, para exercer a mesma função e atividades do cargo de origem no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR, de **13/06/2018 a 12/06/2019** com ônus para a Câmara Municipal Campo Largo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 12 de Junho de 2018.

  
BENTO ANTÔNIO VIDAL

Presidente